



DECLARAÇÃO

ALMERINDA TEREZA BIANCA BEZ BATTI DIAS, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada a Rodovia SC 446, nº 3000, casa 38, Condomínio Santa Clara, Bairro São Simão, Criciúma/SC, CEP 88811-400, portadora do CPF nº 276.138.791-00 e RG 1.215.374 SSP/SC, na qualidade de Presidente DA CASA DA INFÂNCIA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.986.094/0001-80, com sede nesta cidade de Criciúma/SC., entidade sem fins lucrativos de atendimentos a crianças e adolescentes, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a Instituição não se qualifica como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos do Artigo da Lei Federal nº 9.790 de 1999.

Por ser verdade, firmo a presente

Criciúma, 13 de Julho de 2022


ALMERINDA TEREZA BIANCA BEZ BATTI DIAS
PRESIDENTE



DEVOLUÇÃO

Após respondida a diligência, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0004.5/2022 para o Senhor Deputado João Amin, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 2 de agosto de 2022


Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria